



INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Geografia, História e Documentação do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2017 de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Onde se lê:

Data, Horário e Local	25/05/2017 às 14h - Prova Didática Local: Secretaria de Geografia/IGHD - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT - 78060-900 Campus de Cuiabá
-----------------------	---

Leia-se:

Data, Horário e Local	25/05/2017 às 08h - Prova Didática Local: Sala 08/IGHD - Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT - 78060-900 Campus de Cuiabá
-----------------------	---

RODRIGO MARQUES
Chefe

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017 UASG 154046

Processo: 23109001683201766 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP, a granel, através de central a ser instalada no Restaurante Universitário da UFOP, incluindo a concessão em regime de comodato dos respectivos sistemas de abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-32-2017. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANILO TIAGO SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 23/05/2017) 154046-15263-2017NE800483

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 UASG 154359

Processo: 23100002506201604.
PREGÃO SRP Nº 68/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 05824788000174. Contratado: EMPRESA DE TRANSPORTES KOPERECK - LTDA - ME. Objeto: Transporte rodoviário com motorista próprio, através de ônibus, no âmbito interestadual, para execução de viagens, translados e locações destinadas a atender as necessidades do Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, lei 10.520/02, decreto 5450/05. Vigência: 18/04/2017 a 17/04/2018. Valor Total: R\$92.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800262. Data de Assinatura: 18/04/2017.

(SICON - 23/05/2017) 154359-26266-2017NE800142

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014

Processo nº: 23110.003408/2014-03. contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, contratada: LOKI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.760.781/0001-24. Objeto: O presente contrato será pror-

rogado até 30/01/2018, nos termos do artigo 57, inciso II. Pelo equilíbrio econômico-financeiro relativo a Administração Central haverá a adição de R\$ 182.124,85, e reequilíbrio econômico-financeiro relativo a Administração Local haverá adição de R\$ 42.167,23, passando o valor do contrato para R\$ 2.999.355,18, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/06/2017 a 30/01/2018. Data de assinatura: 23/05/2017. RICARDO HARTLEBEM PETER - Pró-Reitor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154047

Número do Contrato: 10/2016.
Nº Processo: 23110000617201659.
PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 00495534000136. Contratado: PAULO R P VELASCO - ME - Objeto: Prorrogação contratual por doze meses e inclusão de cláusula de reajuste. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018. Data de Assinatura: 17/05/2017.

(SICON - 23/05/2017) 154047-15264-2017NE800039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 06/2017, que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí e a Universidade Federal do Piauí (UFPI). Objeto: Cooperação técnica entre os signatários para oferecer serviços técnicos especializados, não jurídicos, nas áreas disponíveis nos quadros da Universidade Federal do Piauí-UFPI a fim de desenvolver perícias e vistorias nos municípios que tenham campus da UFPI, com objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no DOJ. Data de Assinatura: 28 de abril de 2017. Signatários: Cleandro Alves Moura, Procurador-Geral de Justiça do Piauí e José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI.

Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2016, que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Piauí e a Universidade Federal do Piauí (UFPI). Objeto: estabelecer um regime de estreita colaboração mútua entre as partes, com o fim de realizar ações institucionais conjuntas, no ambiente de interseção e complementaridade das missões, dos objetivos, das atribuições e demandas dos entes cooperantes, no campo de ensino, pesquisa, extensão e serviços técnicos, bem como intercâmbios tecnológicos e de saberes, e trocas de apoios logísticos e administrativos do interesse e dos fins da Administração Pública Estatal, no âmbito da temática de defesa da mulher vítima de violência doméstica, conforme ditames da Lei "Maria da Penha" nº 11.340/2006. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28 de abril de 2017. Signatários: Cleandro Alves Moura, Procurador-Geral de Justiça do Piauí e José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI Em 22 de maio de 2017. ANDRE MACEDO SANTANA-Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 5, DE 18 DE MAIO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 a 26 de maio de 2017, no horário de 14:00h às 18:00h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - 64.049-50 - Teresina-PI

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Curso, Centro, área de conhecimento, requisitos, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Curso	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Engenharia de Produção - CT	Controle de Qualidade	01	Graduação em Engenharia de Produção	3.117,22	77,94

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicacão Exclusiva.

2.3 A seleção é para o Curso de Engenharia de Produção, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Produção, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Cópia do Diploma da graduação em Engenharia de Produção e do Certificado de conclusão da titulação;

3.2 Currículo Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Uma foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, devem ser autenticadas em cartório;

3.9 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - 64.049-50 - Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017052400032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os candidatos que não comparecerem ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção.

4.6 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.117,22 (três mil e dezessete reais e vinte e dois centavos);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo III). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.5. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

PROFESSOR TI-40	GRADUADO 3.117,22	ESPECIALISTA 3.527,89	MESTRE 4.209,12	DOCTOR 5.697,61
--------------------	----------------------	--------------------------	--------------------	--------------------

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24 A 26/05/2017, 14h às 18h	Período de Inscrições
29/05/17	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
30/05/17	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
31/05/17	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições
A partir de 05/06/17	Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição)
A partir de 06/06/17	Aplicação das provas didáticas
A partir de 09/06/17	Divulgação dos resultados das provas didáticas
UM dia útil após a divulgação no site da UFPI do resultado da Prova Didática	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática
A partir de 12/06/17	Divulgação do resultado final do concurso

ANEXO II - PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DIDÁTICA.

ÁREA: CONTROLE DE QUALIDADE

PERFIL: Graduado em Engenharia de Produção (Bacharelado).

TEMAS:

- 1.Ferramentas básicas da gestão da qualidade;
- 2.Gestão da qualidade de produtos e processos;
- 3.Planejamento e análise de experimentos para o controle da qualidade;
- 4.Sistemas de gestão da qualidade;
- 5.Controle estatístico da qualidade;
- 6.Gerenciamento da rotina;
- 7.Diretrizes da qualidade e seus desdobramentos;
- 8.Controle do processo: sistemas de medição, dispersão e padronização;
- 9.Sistemas de medição de desempenho;
10. Ferramentas e métodos estatísticos de apoio a gestão da qualidade.

Bibliografia Sugerida:

1. AGUIAR, S. Integração das Ferramentas da Qualidade ao PDCA e Programa Seis Sigma. São Paulo: INDG, 2006.
2. CALEGARE, A. J. de A. Introdução ao delineamento de experimentos. 2. Ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2009.
3. CAMPOS, V. F. TQC Controle de qualidade total: no estilo japonês. 8. ed. Nova Lima: INDG: Escola de Engenharia UFMG, 2004. 256 p. ISBN: 8598254134.
4. CARPINETTI, L.C.R.; EPPRECHT, E.K.; COSTA, Antônio F. B. Controle estatístico de qualidade. 2. ed. São Paulo: ATLAS, 2005.
5. CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed. São Paulo: Campus, 2006.
6. FEIGENBAUM, Armand V. Controle de qualidade. São Paulo: Makron, 1994.
7. GARVIN, D. A. Gerenciamento a qualidade. São Paulo: Quality Mark, 1992.
8. JURAN, J. M. A Qualidade desde o projeto. São Paulo: Pioneira, 1992.
9. MONTGOMERY, D.C. Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade.
4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
10. PALADINI, E. P. Gestão de qualidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: ATLAS, 2004.

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1
número máximo de candidatos aprovados	5

EDITAL Nº 11, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e suas alterações, o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de 26 (vinte e seis) vagas para os cargos nas categorias funcionais de Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº 11.091/2005-PCCTAE, de 12/01/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 13/01/2005, levando-se em conta a Resolução CNRMS nº 2/2012 (para o cargo de Médico-Veterinário/Cirurgia de cães e gatos), e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 12/12/1990, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 O concurso público será executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí - UFPI.1.2 Nível de classificação/Capacitação/Padrão de vencimento, Vencimento Básico, Código, Cargo, Requisito/Escolaridade, Lotação, Taxa de Inscrição e Vagas estão estabelecidos a seguir:1.2.1 NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: E-1-1;VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 8.361,32 (Médico-Veterinário/Cirurgia de Cães e Gatos, Médico-Veterinário/com ênfase em Biotério);VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.180,66 (Médico Obstetra; Analista de Tecnologia da Informação).

CÓD	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	TAXA (R\$)	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD (3)	TOTAL
01	Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas)	Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, ou outro Curso Superior de Bacharelado ou Tecnólogo na Área de Informática	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)	100,00	02	-	-	02
02	Médico Obstetra	Curso Superior em Medicina e Registro Regular no Conselho Competente + Título de Especialista na Área Reconhecido pela Associação ou Entidade oficial	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		02	-	-	02
03	Médico-Veterinário / Cirurgia de cães e gatos	Curso Superior em Medicina Veterinária, com residência em Medicina Veterinária completa (R1 e R2) na área de Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos ou Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos ou Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos e registro profissional no CRMV	Campus Professora Círcula Elvas - Bom Jesus (PI)	200,00	01	-	-	01
04	Médico-Veterinário / com ênfase em Biotério	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no CRMV	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Picos (PI)		01	-	-	01

1.2.2 CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: D-1-1; VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.446,96

CÓD	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	TAXA (R\$)	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD (3)	TOTAL
05	Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo	Campus Professora Círcula Elvas - Bom Jesus (PI)	80,00	02	-	-	02
06	Assistente em Administração	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		07	02	01	10
07	Técnico de Laboratório / Análises Clínicas	Ensino médio profissionalizante na área ou ensino médio completo + Curso Técnico na área	Campus Professora Círcula Elvas - Bom Jesus (PI)		01	-	-	01
08	Técnico de Laboratório / Análises Clínicas	Ensino médio profissionalizante na área ou ensino médio completo + Curso Técnico na área	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
09	Técnico em Eletromecânica	Curso médio profissionalizante ou ensino médio completo + Curso Técnico na área	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
10	Técnico em Música/Viola	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
11	Técnico em Música/Violoncelo	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
12	Técnico em Música/Viola	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
13	Técnico em Música/Contrabaixo	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrólio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
14	Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Ensino médio + Proficiência em Libras por meio do exame PRO-LIBRAS ou cursos de formação para Tradutor e Interpretador de Libras previstos no art. 18, cap. V, do Decreto nº 5.626/05, e/ou art. 4º da Lei nº 12.289/10	Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano (PI)		01	-	-	01